



**SEMINARIO: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE:
PROTEÇÕES CONTRA A DESINFORMAÇÃO**

**EIXO TEMÁTICO: GT 5 - TEMAS LIVRES EM DESINFORMAÇÃO, CIÊNCIA E
SAÚDE**

**COMUNICAÇÃO E ACESSIBILIDADE: PARA UMA FORMAÇÃO CIDADÃ E
CONTRA A DESINFORMAÇÃO**

***COMMUNICATION AND ACCESSIBILITY: TOWARDS CITIZEN EDUCATION AND
AGAINST DISINFORMATION***

Juliana Linhares Brant Reis - Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Giovandro Marcus Ferreira – Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Modalidade: Texto completo

Resumo

O presente estudo objetiva contribuir com reflexões sobre a importância da acessibilidade comunicativa para uma formação de comunicadores pautada nos direitos humanos, na cidadania e contra a desinformação. O estudo tem como foco o acesso de pessoas surdas ao direito à comunicação. A partir de uma revisão sistemática sobre comunicação e acessibilidade, e do debate sobre mediatização e discriminação algorítmica, foi possível observar que diante da crescente produção e circulação de desinformação, a ausência de acessibilidade e de representatividade contribuem com o aumento das desigualdades no acesso a direitos como informação, educação, saúde, trabalho, lazer, cultura. Em uma sociedade carregada de desigualdades sociais e econômicas, essas assimetrias têm implicações também na ambiência mediatizada, na inteligência artificial, no acesso à comunicação e a outros direitos, que impactam no exercício da cidadania. Se são as tecnologias que constituem os processos de mediatização, quem está à margem do acesso às tecnologias, se encontra cada vez mais excluído da sociedade e de seus direitos. É fundamental a criação e execução de políticas públicas que visem promover uma maior

democratização da comunicação; e que os meios de comunicação modifiquem suas práticas discursivas.

Palavras-chave: acessibilidade comunicativa; pessoas com deficiência; mediatização; discriminação algorítmica; cidadania.

Abstract:

The present study aims to contribute with reflections on the importance of communicative accessibility for the training of communicators based on human rights, citizenship, and against misinformation. The study focuses on deaf people's access to the right to communication. Based on a systematic review of communication and accessibility, and the debate on mediatization and algorithmic discrimination, it was possible to observe that, in the face of the growing production and circulation of misinformation, the absence of accessibility and representativeness contributes to increased inequalities in access to rights such as information, education, health, work, leisure, and culture. In a society burdened by social and economic inequalities, these asymmetries also have implications for the mediatized environment, artificial intelligence, access to communication, and other rights that impact the exercise of citizenship. If it is technology that constitutes the processes of mediatization, those who are marginalized from access to technology find themselves increasingly excluded from society and their rights. It is essential to create and implement public policies aimed at promoting greater democratization of communication is essential, as is the modification of discursive practices by the media.

Keywords: communicative accessibility; people with disabilities; mediatization; algorithmic discrimination; citizenship.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo objetiva contribuir com reflexões sobre a importância da acessibilidade comunicativa para uma formação de comunicadores pautada nos direitos humanos, na cidadania e contra a desinformação. O acesso aos direitos humanos se apresenta como um problema acadêmico, político e social, e deve ser discutido por diferentes áreas do conhecimento a fim de encontrar soluções que promovam o exercício da cidadania, sobretudo para aquela população que se encontra à margem desse processo democrático.

Direito à comunicação é uma condição básica para o exercício da cidadania em sua dimensão social que, por sua vez, se relaciona com as lutas pela democratização econômica e política. Ao refletir sobre cidadania, é importante considerar como os indivíduos atuam na sociedade. Essa atuação pode ser transformadora a partir do direito à comunicação, do direito de ter acesso aos meios e poder expressar suas demandas e opiniões através das tecnologias (PERUZZO, 2007; QUEIROZ, et al., 2010). Ao se falar em democracia, em igualdade de direitos, a acessibilidade e a inclusão se apresentam como grandes temas da sociedade contemporânea.

Poderíamos citar aqui diferentes perfis de pessoas que encontram desafios no acesso à informação e que ainda não são representadas nos meios de comunicação, tanto na televisão, quanto no cinema, nas plataformas de streaming, na publicidade e nos portais de notícias. No entanto, vamos focar em um determinado grupo que apresenta uma importante diversidade: as pessoas surdas, por elas representarem o grupo de maior exclusão no direito à comunicação e, conseqüentemente, se veem vulneráveis à desinformação. Isso porque a transmissão de informação, hegemonicamente, é pensada para o público sem deficiência.

São consideradas pessoas com deficiência auditiva aquelas com perda total ou parcial da capacidade de compreender os sons. A surdez pode ser unilateral ou bilateral, leve, moderada ou profunda, provisória ou permanente. De acordo com os últimos dados do IBGE sobre pessoas com deficiência, que foram divulgados nos relatórios de 2020, mais de 10 milhões de pessoas no Brasil apresentam algum grau de surdez, o que equivale a cerca de 5% da população brasileira. Dentre essas, 2,7 milhões têm 100% da audição comprometida e 2 milhões são jovens de até 19 anos (BONITO, 2020).

As pessoas surdas representam uma parcela da população que precisa de recursos de acessibilidade para que a comunicação seja efetiva. Por isso, no Brasil existem leis que amparam os surdos na garantia dessa acessibilidade. No entanto, o não cumprimento dessas diretrizes contribui com a invisibilidade social daqueles sujeitos e impede o acesso à informação, fundamental para alcançar outros direitos como saúde, cultura, lazer, educação. Os meios de comunicação ainda não se adequaram à essa realidade, uma vez que não investem em representatividade e em tecnologias assistivas na produção e distribuição de conteúdo.

Mesmo em uma era de mediatização profunda (COULDRY; HEPP, 2017), em que as práticas sociais estão cada vez mais interligadas com o uso e as implicações das tecnologias; onde os processos de comunicação parecem ser uma extensão do corpo humano (HJARVARD, 2014), o acesso não é para todos, o discurso é pensado para poucos e, portanto, deixa de ser compreendido por muitos. No mesmo sentido, nem todas as vozes são ouvidas e representadas. Apesar do advento da internet, particularmente a popularização das redes sociais e crescente produção de notícias em portais, há ainda uma disparidade entre aqueles que podem ou não comunicar sua cultura e ter acesso à informação de qualidade.

Como ressaltam Gomes e Santos (2012, p. 145), “informação é poder. Desinformação implica, portanto, em subalternidade e dominação”. Este problema aumenta diante da crescente produção de notícias falsas (fake news) que disseminam desinformação e boatos através dos meios de comunicação tradicionais e cada vez mais nas redes sociais. Esse tipo de notícia é construído com o objetivo de confundir ou enganar o leitor. Com a apropriação cada vez maior dos discursos nas redes sociais, surgem novos detentores do discurso, que produzem conteúdos a partir de ideologias, posicionamentos políticos e vieses que não representam a todos e nem mesmo a verdade. Portanto, a desinformação aumenta, enquanto o acesso à informação se mantém para poucos.

A falta de informação é um dos fatores que promovem a desigualdade e impedem que a população usufrua de seus direitos estabelecidos por lei. Assim, pode-se dizer que as pessoas com deficiência auditiva continuam distanciadas do poder, diante de uma programação que pouco contempla as demandas desse público. É neste sentido que a preocupação com a inserção do surdo na sociedade tem demandado respostas dos campos da comunicação.

2 DIREITOS À COMUNICAÇÃO, INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ: ACESSOS NEGADOS MESMO DIANTE DE UMA PANDEMIA

O acesso à comunicação é um direito constitucional, bem como a inserção de ferramentas que permitem a transmissão de mensagens de forma clara e precisa para todos os indivíduos. Mais do que direito assegurado constitucionalmente, a inclusão é um valor que deve guiar a preocupação daqueles que aspiram um mundo mais equânime e, sobretudo, por aqueles que são responsáveis por promover a informação e contribuir com a política cultural. A comunicação, bem como a educação, áreas fundamentais nesse processo de construção da cidadania, não devem se esquivar dessa problemática. Para que as demandas de inclusão sejam atendidas, faz-se necessário que as diferentes instâncias como o poder público, as universidades, a sociedade civil e as indústrias de mídia possibilitem o acesso das pessoas surdas aos direitos humanos, contribuindo assim com a legitimação da democracia. A falta de informação, por sua vez, é um dos fatores que promovem a desigualdade e impedem que a população usufrua de seus direitos.

Os temas da equidade, da inclusão e dos direitos humanos são premissas da democracia, mas qual a preocupação das indústrias de mídia com esses assuntos,

que estão nos debates mundiais? Na prática, as medidas adotadas têm garantido pouca acessibilidade aos surdos. O acesso da pessoa com deficiência auditiva à informação durante a pandemia, por exemplo, continuou a ser ignorado pelas emissoras que noticiavam os efeitos do Coronavírus (Covid-19) diariamente durante quase dois anos (REIS, 2025).

A pandemia, além de devastar a sociedade emocional e fisicamente, aumentou as desigualdades sociais e econômicas. No combate ao vírus, diferentes campos sociais como comunicação, educação, saúde e política procuraram se apropriar dos meios comunicativos e se articularam na luta contra o Covid-19, tentando mobilizar e conscientizar a sociedade. Da mesma forma, as plataformas de redes sociais como Twitter (X), Instagram, Facebook e Whatsapp eram bombardeadas com informações que circulavam sem apresentar dados ou fontes oficiais: eram diferentes sujeitos se apropriando de um discurso que muitas vezes ia contra a ciência, contra os órgãos oficiais de saúde, o que gerava desinformação e aumentava o número de contaminados.

De acordo com Araujo e Aguiar (2017), as crises geram incertezas que, por sua vez, ganham complexidade na produção de sentidos. As autoras investigaram a circulação de sentidos sobre o vírus Zika em 2017 e comentam como os boatos prejudicaram o acesso à informação e atrasaram a efetividade das medidas preventivas. Assim como naquela época, na pandemia também as incertezas científicas contribuíram para que o assunto ganhasse espaço nas mídias sociais, gerando insegurança e a cobrança (por parte da sociedade) de uma resposta do governo com medidas efetivas. A partir das dúvidas, os boatos foram surgindo, o que aumentava as incertezas e a complexidade da circulação discursiva. As autoras dizem ainda que informações falsas circulam três vezes mais do que informações que tentam corrigi-las.

Ainda relacionando a epidemia da Zika com a pandemia de Covid-19 no que tange ao acesso à informação, em ambos os casos a polarização política e a produção e circulação de conteúdos nas mídias sociais, contribuíram com a desinformação. Também em ambos os casos, “os boatos são formas de circulação discursiva que buscam preencher lacunas próprias da incerteza científica, o que, do ponto de vista discursivo, se refere a uma incompletude e uma instabilidade de sentidos” (ARAUJO; AGUIAR, 2017, p. 153).

Além da crise de saúde pública e humanitária, o país viveu ainda uma crise na comunicação com os boatos, a crescente desinformação e criação de notícias falsas. Diante destes problemas, os meios de comunicação e a ciência sofreram um desgaste na imagem e perderam a confiança de parte da sociedade, que se dividiu. A polarização da política teve reflexos diretos na pandemia, uma vez que de um lado estavam os que acreditavam nas medidas de proteção e de outro estavam as pessoas que não acreditavam na gravidade do vírus, nem tampouco na eficácia da vacina e, portanto, desconsideravam as informações sobre as ações necessárias para a saúde individual e coletiva. A desinformação e as fake news aumentavam e junto com elas crescia também o número de mortes e de internações.

Neste contexto de crises de diferentes instâncias e ainda de um cenário de desinformação e disseminação de fake news, o acesso à informação de qualidade foi fundamental para a preservação da vida, para o combate ao vírus e, portanto, de importância sanitária. Contudo, a cobertura jornalística da pandemia não atendeu às necessidades de uma população que precisa de recursos de tecnologias assistivas, como as pessoas com deficiência auditiva. Este público se encontrou à margem de seu direito à informação, sobretudo para se proteger e proteger outras pessoas de um problema mundial de saúde pública. Visto que no Brasil foram registradas mais de 600 mil mortes por Covid-19, o acesso ao conhecimento e à informação de qualidade era (e continua sendo) uma questão crucial para a preservação da vida.

A fim de reduzir o problema da ausência de acessibilidade comunicativa, autores como Borelli et al., (2021), Alves, Vigentim (2013) e Bonito (2020) sugerem que a pauta seja vista como política pública e inserida como conteúdo nos currículos de diferentes áreas do conhecimento, sobretudo da comunicação. Assim, a formação dos profissionais da informação, dos jornalistas, relações públicas e publicitários deve contemplar a discussão com um olhar para a responsabilidade social. É preciso uma formação para a cidadania, para a diversidade, para a inclusão. É fundamental, portanto, que o profissional da comunicação tenha condições de produzir informação de forma que possibilite um caminho para a inclusão social e a cidadania.

Se os meios de comunicação se dedicarem a atuar de acordo com os princípios da comunicação pública, muitos problemas podem ser resolvidos a partir do direito à comunicação. A comunicação pública tem como objetivos envolver a sociedade na comunicação de interesse público; possibilitar espaços para interlocução e estimular

a cidadania ativa, informada e participativa. Na comunicação pública, o foco está no cidadão e em suas necessidades. Os doze princípios são: garantir o acesso amplo à informação; fomentar o diálogo; estimular a participação; promover os direitos e a democracia; combater a desinformação; ouvir a sociedade; focar no cidadão; ser inclusiva e plural; tratar a comunicação como política de Estado; garantir a impessoalidade; pautar-se pela ética; e atuar com eficácia. Uma mudança de postura das organizações e dos profissionais da comunicação, portanto, em prol da adoção de processos e práticas acessíveis, pode ter um caráter transformador, ao promover a conscientização e influenciar mudanças na cultura digital das pessoas, em respeito aos direitos humanos.

2.1 Vozes silenciadas, ausência de participação e de representatividade

O direito à comunicação é essencial para se construir uma sociedade atuante, crítica e consciente. Diante das ausências de acessibilidade, de representatividade, do direito à comunicação, do aumento de fake news e desinformação e, ainda, da permanência da invisibilidade das pessoas surdas, é fundamental levantar alguns questionamentos; provocar a discussão e assumir a responsabilidade como profissionais da comunicação, como sujeitos que produzem e transmitem conhecimento; repensar as práticas comunicativas, a fim de quebrar padrões e estereótipos e contribuir com a produção de informação considerando a diversidade da sociedade, além de possibilitar que novas narrativas sejam contadas e ouvidas.

De acordo com Lüchmann (2007), a participação é pedagógica e contribui com um processo de conscientização individual e coletiva, com o fortalecimento da cidadania e pode promover uma ruptura no ciclo de subordinação constantemente reforçado nas relações sociais, nas relações entre atores individuais, coletivos, mídia e instituições. Portanto, mais do que representatividade, é preciso participação, fundamental para a democracia. Para isso, é essencial escutar as vozes que normalmente são silenciadas e possibilitar sua presença nos meios comunicativos, legislativos e em todas as instâncias da sociedade.

A representação da deficiência na mídia costuma ser a partir de ideias preconcebidas que aumentam o estigma de incapacidade, de fraqueza e dependência. Se as narrativas mediáticas são, muitas vezes, a principal fonte de acesso à informação e ao conhecimento de mundo, esses discursos promovem uma desinformação e aumentam a exclusão social (GOMES; MOUTINHO, 2021).

O modo como as pessoas com deficiência são representadas (quando são), mostra qual a percepção que se tem delas e, normalmente, reflete falta de conhecimento tanto dos profissionais da comunicação quanto da sociedade em geral. Regiane Garcêz (2021) entrevistou Katie Ellis, pesquisadora de mídia e deficiência, que ressaltou que esse grupo social é representado pela grande mídia a partir de uma visão discriminatória e esse preconceito segue para outros ambientes mediatizados, como nas mídias sociais digitais. Mesmo que as pessoas com deficiência estejam se apropriando desses ambientes, ocupando seu espaço e tentando se fazer ouvir, as plataformas replicam a falta de acessibilidade, replicam as discriminações que as pessoas com deficiência já vivenciam no dia a dia.

Comumente essas pessoas são ridicularizadas nas plataformas de redes sociais, sofrem crimes de ódio e as representações seguem como fontes de inspiração para a superação de desafios. Kate Ellis ressalta também que a pandemia teve um profundo impacto na vida das pessoas com deficiência, quando elas não tiveram a possibilidade de ter acesso ao direito à comunicação, quando a mídia ignorou essa parcela da população (GARCÊZ, 2021).

A jornalista Claudia Werneck (2020)¹ reforça essa percepção ao dizer que os jornais têm atuado como se as pessoas com deficiência não existissem todos os dias. Isso porque além de não haver recursos adequados de tecnologias assistivas na programação, aquelas pessoas também não são ouvidas, nem tampouco representadas nos discursos mediáticos. Neste sentido, podemos entender que quem não tem o poder do discurso, por mais que reivindique suas demandas, gera apenas ruídos e tende a permanecer sem voz. Vivemos uma crise humanitária na qual as vozes dos mais vulneráveis são silenciadas.

2.2 Os algoritmos e a manutenção das desigualdades

Mesmo com avanços nas políticas, com os movimentos sociais e eventos em todo o mundo declarando a urgência de se efetivar a inclusão e de garantir os direitos humanos a todas as pessoas, as instituições e a sociedade não acompanham essas demandas e diretrizes. Toda uma história de exclusão ainda é encontrada nas

¹ Fala registrada em *live* intitulada “Acessibilidade, inclusão e informação jornalística durante a pandemia: onde estamos errando?”, promovida pelo grupo de pesquisa GJOL da Faculdade de Comunicação da UFBA, na ação Em Casa com a FACOM, no dia 24 de julho de 2020.

práticas sociais e discursivas, mesmo em tempos de mediatização profunda e de tecnologias que são criadas para uma maior democratização da comunicação.

Ter acesso às tecnologias da comunicação, se apropriar dos dispositivos e do discurso é condição básica para a cidadania (PERUZZO, 2007; SIQUEIRA; SILVA, 2013). No entanto, a existência de uma ambiência para produzir conteúdo não garante que você seja visto ou que sua voz será ouvida. Se os discursos, sobretudo mediatizados e, mais ainda, sob a orientação da inteligência artificial, organizam o pensamento e o comportamento, é preciso questionar a produção de notícias, o senso comum, o consenso, o estereótipo.

Se os sentidos compartilhados são homogêneos em uma sociedade que é constituída por diversidades, entende-se que mesmo em uma ambiência mediatizada, poucos sentidos estão circulando, o que contribui para manter entre poucos o poder de fala. Essa pode ser uma tentativa de um lado, de homogeneizar discursos, pessoas, necessidades; e de outro lado, de apagar grupos sociais através do esquecimento de suas necessidades, realidades, de seus sentidos e direitos. Essa permanência do silenciamento, que gera também o isolamento, reforça estereótipos e nega realidades é consequência de uma sociedade preconceituosa, que encontra nas redes sociais, na ambiência mediatizada, um espaço para reforçar seus discursos (REIS, 2025).

Neste contexto, é importante considerar a inteligência artificial que orchestra todo esse ambiente mediatizado: os algoritmos. Para Couldry e Hepp (2017), os dados orientam a interação social e são o caminho para a construção do conhecimento e da realidade. São eles que direcionam o que o indivíduo deve consumir de informação, bem cultural ou material, que indicam qual comportamento deve ser seguido, qual opinião pode ser expressada em público. No entanto, os autores alertam para o potencial de violência na criação dos códigos que, para eles, é seletivo e discriminatório, além de estar atrelado à distribuição de poder, por controlar os humanos a serviço da economia capitalista, uma vez que geram dados para o mercado. Além disso, a realidade social passa a ser organizada por essa lógica dos algoritmos sem que os usuários tenham conhecimento dessa engrenagem em curso, que reflete na produção de sentido, na construção do real e no funcionamento da sociedade.

Silva (2020) têm se dedicado aos estudos sobre racismo algorítmico, analisa discriminações encontradas através da inteligência artificial, que ele denomina de

“opressões algorítmicas sutis” (SILVA, 2020, p. 132) e apresenta uma contribuição ao estudo de microagressões digitais. No mesmo sentido, a tese de Reis (2025) reforça a discussão, apontando que as pessoas com deficiência também enfrentam discriminações algorítmicas, que muitas vezes se relacionam com as microagressões vivenciadas por pessoas negras, como a exclusão, a negação de realidade e de cidadania, o isolamento e a suposição de inferioridade intelectual. As características das plataformas digitais que criam bolhas, selecionam perfis e conteúdos semelhantes e ignoram a diversidade, reforçam as microagressões e intensificam seus impactos na vida dos indivíduos que são afetados por serem diferentes do que seria considerado o padrão.

Pode-se definir discriminação algorítmica como a automatização de processos de exclusão, que limitam as capacidades e as oportunidades de determinados grupos sociais (MONAGREDA, 2024). Silva (2020) também reforça que os algoritmos são criados por humanos que deixam suas marcas, seus vieses, suas visões de mundo nos códigos. As discriminações algorítmicas vêm mantendo silenciados os grupos oprimidos. Há ainda uma “opacidade algorítmica” (SILVA, 2020, p. 140) que deixa invisível as minorias e o que pertence a elas. Para além das representações que incluem e excluem, as informações também são moldadas a partir de uma inteligência artificial permeada de viés e são compartilhadas e reconfiguradas por uma sociedade também carregada de preconceitos. Essa invisibilidade pode ser considerada uma forma de microagressão. Se há uma invisibilidade social, essa exclusão irá se refletir nos códigos, na internet, nas interações mediadas.

Quanto menos um tema é debatido ou um conteúdo é procurado, menos ele aparecerá nos canais de busca. Quando os buscadores de informação apresentam como os primeiros resultados aqueles temas mais pesquisados, reforçam a invisibilidade de outros dados, já que a maioria das pessoas se conforma com a primeira página de respostas. Neste sentido, Couldry e Hepp (2017) também observam que nessa engenharia dos algoritmos, o que não é selecionado se torna invisível.

Silva (2020) ressalta ainda como os bancos de imagens reforçam os estereótipos e silenciam grupos minoritários ao apresentar como opções de fotos pessoas com os mesmos perfis de pele, cabelo, corpo. Com isso, as matérias jornalísticas e as campanhas publicitárias que se utilizam de banco de imagens, seguem reforçando

aquele padrão e não valorizam a diversidade, o que gera um efeito cascata e diminui a representatividade.

Mais do que ter acesso aos meios comunicativos, as pessoas com deficiência devem também ter participação nesses espaços; devem ter garantido o seu lugar de fala; precisam se apropriar dos ambientes mediatizados como receptores e produtores de conteúdo, precisam se sentir representados e ouvidos (SIQUEIRA, et. al., 2014). Neste sentido, o jornalismo, com sua função social de transmitir conhecimento, de ser mediador entre informação e sociedade, deve garantir também a pluralidade de vozes, o que reforçará sua legitimidade. Essa iniciativa se faz urgente e não pode ser vista como caridade, mas como dever social e premissa dos direitos humanos.

Se a informação é propulsora na construção da cidadania, o jornalismo se apresenta como um importante meio para se promover a conscientização cidadã. Mais do que as leis, é essa conscientização que irá garantir a inclusão social (BERNI; BIANCHI, 2023; GRACIOLA, 2014). Para essa mudança na forma de fazer jornalismo, para a democratização da comunicação, para a adoção das medidas de acessibilidade, é fundamental ainda que as universidades também estejam nessa luta e se preocupem com a formação acadêmica dos profissionais da comunicação.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em tempos de mediatização profunda, todos deveriam ter acesso aos meios de comunicação. Se esses meios são produtores de sentido e se para analisar uma sociedade, é importante considerar sua relação com os meios de comunicação, como entender as desigualdades no acesso? Em uma sociedade carregada de desigualdades sociais e econômicas, essas assimetrias têm implicações também na ambiência mediatizada, na inteligência artificial, no acesso à comunicação e a outros direitos, que impactam no exercício da cidadania. Se são as tecnologias que constituem os processos de mediatização, quem está à margem do acesso às tecnologias, se encontra cada vez mais excluído da sociedade e de seus direitos.

Neste contexto, é fundamental debater sobre a exclusão e o silenciamento das pessoas surdas nos meios de comunicação e o que esse silenciamento produz. E ainda procurar compreender: quais os sentidos produzidos a partir dessa exclusão, desse não-dito que é homogeneamente construído e reconfigurado a partir da inteligência artificial. A sociedade é constituída por diferenças e o reconhecimento

dessa diversidade é um dever. Esse reconhecimento pode contribuir com alguns passos para a inclusão: respeitar as diferenças, possibilitar a equidade de direitos e a participação cidadã.

Considerando a responsabilidade social na redução das barreiras e das desigualdades, é urgente encontrar soluções para a inclusão e a acessibilidade. A eliminação de barreiras físicas, sensoriais e atitudinais deve ser uma preocupação de todas as instâncias da sociedade, a fim de promover o respeito à diversidade humana e garantir o acesso à educação, comunicação e cidadania.

Compreendemos ainda que, para se construir uma comunicação acessível, uma comunicação para a diversidade, para concretizar a acessibilidade comunicativa, é preciso que os humanos façam uso das técnicas sem perder a sensibilidade, o olhar para o outro, a escuta do outro. Para uma comunicação acessível é necessário conhecimento da história, da humanidade, da política, das tecnologias. E essa compreensão passa pela boa vontade individual e política. A educação é um fator fundamental para esse processo de mudanças, de combater preconceitos e romper com práticas discursivas capacitistas e homogêneas, que reforçam as relações de poder e mantêm grupos silenciados.

Os meios de comunicação podem ser os responsáveis pelo início dessa mudança, através da representação das pessoas com deficiência como elas são e não com os estereótipos já conhecidos; através da inserção dos recursos de acessibilidade; da presença de pessoas com deficiência nos diferentes programas para debater diferentes assuntos. Os sujeitos precisam ser ouvidos para além de suas deficiências. Assim, é fundamental que as indústrias de mídia e os profissionais da comunicação modifiquem suas práticas discursivas, a fim de promover uma maior democratização da comunicação.

REFERÊNCIAS

ALVES, Ana Paula Meneses; VIGENTIM, Uilian Donizeti. **Mediação da informação e acessibilidade:** a função social do profissional da informação para a inclusão e reconhecimento político das diferenças. XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação – Florianópolis, SC, Brasil, 07 a 10 de julho de 2013.

ARAÚJO, Inesita Soares de; AGUIAR, Raquel. **O vírus Zika e a circulação dos sentidos:** entre limites e ressonâncias, apontamentos para uma pauta de pesquisas. In: CASTRO, Paulo César (Org.). A circulação discursiva: entre produção e reconhecimento. Maceió, EDUFAL, 2017, p. 141-160.

BERNI, Felipe Collar; BIANCHI, Graziela. O direito humano à comunicação de pessoas com deficiência: questionamentos e perspectivas no campo do jornalismo. **Revista Eptic**. VOL. 25, Nº 1, JAN.-ABR. 2023.

BONITO, Marco. Jornalismo Digital: reflexões teóricas e práticas educacionais a partir da acessibilidade comunicativa. **Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo**, Brasília, v. 10, n. 26, p.28-39, jun. 2020.

BORELLI, V., Romero, L. M., FURLANETTO, P., & BALD, R. M. Comunicação inclusiva: desenvolvendo acessibilidade na rotina de produção de uma revista de laboratório. **Anuario Electrónico de Estudios en Comunicación Social** “Disertaciones”, 15(1), 1-13. (2021).

COULDRY, Nick.; HEPP, Andreas. **The mediated construction of reality**. Cambridge: Polity, 2017.

GARCÊZ; Regiane Lucas. Entrevista com Katie Ellis. **Revista Culturas Midiáticas**, João Pessoa, v. 15, pp. 38-43, 2021.

GOMES, Selma Regina; MOUTINHO, Maria Cecília Bello. Identidades mediatizadas: o enquadramento da deficiência e de atletas paralímpicos em narrativas globais. **Revista Culturas Midiáticas**, João Pessoa, v. 15, pp. 308-326, 2021.

GOMES, Rachel Colacique; SANTOS, Edméa. **Ciberativismo surdo**: em defesa da educação bilíngue. *Revista Teias* v. 13, nº. 30. p. 143-166, set./dez. 2012.

GRACIOLA, Ana Rita. **Acessibilidade comunicacional: os processos de comunicação na inclusão social de pessoas com deficiência**. Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção de título de Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Relações Públicas ao Departamento de Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Orientação: Profª Ms. Ana Cristina Cypriano Pereira. Porto Alegre, 2014.

HJARVARD, Stig. **A midiatização da cultura e da sociedade**. São Leopoldo. Ed. UNISINOS. 2014.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. A representação no interior das experiências de participação. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**. São Paulo, 70: 139-170, 2007.

PERUZZO, Cicília M. Krohling. **Direito à Comunicação Comunitária, Participação Popular Cidadania**. Lumina. Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação Universidade Federal de Juiz de Fora / UFJF. Vol.1, nº1, Junho de 2007.

QUEIROZ, Caio Cardoso de; REZENDE, Diego Pereira; COUTINHO, Iluska Maria da Silva. **Telejornalismo da TV Brasil: problematizações sobre o discurso da cidadania**. 8 Encontro Regional de Comunicação: Comunicação e Interatividade. 18 a 23 de outubro de 2010. Juiz de Fora.

REIS, Juliana Linhares Brant. **A acessibilidade dos surdos ao direito à comunicação a partir dos processos de mediatização: o percurso e o discurso da TV INES**. 349 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2025.

SILVA, Tarcízio. **Racismo algorítmico em plataformas digitais: microagressões e discriminação em código**. In Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: olhares afrodiaspóricos. Tarcízio Silva (org.). 1ª Edição Litararua, 280p., São Paulo, 2020.

SIQUEIRA, Jonara Medeiros; EVANGELISTA, Amanda Falcão; BELARMINO, Joana. **Jornalismo, Conferência Nacional de Comunicação e Acessibilidade: Apontamentos para Reflexão**. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XVI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste – João Pessoa --- PB – 15 a 17/05/2014.

SIQUEIRA, Ana Clara Baptistella; SILVA, Clarisa de Paula. **Dar voz a quem não é ouvido**: Barreiras enfrentadas pelo surdo no acesso à informação televisiva. 9o Ciclo de Debates sobre Jornalismo. UniBrasil – 28 de outubro a 01 de novembro/2013.